



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 810/2021
DE 08 DE OUTUBRO 2021

*Dispõe sobre a criação do Distrito Tabuleirinho,
no município de Poço Verde, Estado de Sergipe.*

A SENHORA VEREADORA MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA/PT, no uso das atribuições que lhe oferece o Regimento Interno da Câmara, e ainda, observados o artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual em seu artigo 12, § 1º, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o excelentíssimo senhor prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o *Distrito Tabuleirinho*, neste município de Poço Verde, Estado de Sergipe, com as seguintes limitações: **1. Ponto Inicial: Rodovia Pedro Almeida Valadares até o chafariz (Marco da divisa com a Localidade Caraíbas); 2. Ao Leste - Rodovia Pedro Almeida Valadares e a Oeste - Divisa com a estrada de acesso ao Povoado Saco do Camisa; 3. Ao Norte - Limite com a Divisa Bahia/Sergipe; 4. Ao Sul - Divisa com a comunidade Mocó**, sendo esses pontos de referência os limites urbanos do *Distrito de Tabuleirinho*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 08 de outubro de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
08 DE OUTUBRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO

Povoado Tabuleirinho

Pontos De Delimitações Do Povoado Tabuleirinho.

1. Ponto Inicial: Rodovia Pedro Almeida Valadares Até O Chafariz (Marco Da Divisa Com A Localidade Caraíbas) - Ao Leste; 2. Rodovia Pedro Almeida Valadares, A Oeste Divisa Com A Estrada De Acesso Ao Povoado Saco Do Camisa; 3. Limite com A Divisa Bahia/Sergipe Ao Norte; 4. Divisa Com O Mocó Ao Sul.

Sendo Estes Pontos De Referência Os Limites Urbanos Do Distrito Tabuleirinho.

PONTOS:

- -10,7713110, -38,0319371 AO SUL
- -10,7314103, -38,0166439 AO NORTE
- -10,7451675, -38,0383808 AO OESTE
- -10,7566152, -37,9980890 AO LESTE



KELVIN SOUZA
SILVA:05407979
527

Assinado de forma digital por KELVIN
SOUZA SILVA:05407979527
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLTEI
Município, ou=20217100000002,
ou=Prefeitura, ou=Cadastro PF, AT,
cn=KELVIN SOUZA SILVA:05407979527
Data: 2021.09.18 15:22:17 -03'00'

KELVIN SOUZA SILVA